

SESSÕES DO PLENÁRIO

99ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 13 de novembro de 2024.

PRESIDENTE: DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATEIA (Ad hoc)

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Fontes. (57)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas da 97ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024, e da 42ª Sessão Especial, realizada em 8 de novembro de 2024.

Em discussão as atas que acabaram de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

Gostaria de informar aos senhores e senhoras que nos acompanham por meio da TV ALBA que, ontem, nós lançamos o Natal Solidário Pet nesta Casa. Essa campanha é feita todos os anos, inclusive nós estamos com um ponto de apoio, aqui, na Casa, para vocês que gostariam de fazer a doação de 1 quilo de ração para os

animais, tanto para gato quanto para cachorro. Esses alimentos vão ser distribuídos às instituições da cidade de Salvador.

Em Feira de Santana, nós lançaremos a campanha amanhã. Amanhã estaremos lá, às 15 horas, ao lado da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, onde realizaremos esse ato de abertura da campanha.

Aqui, nesta Casa, a campanha vai até o dia 16 de dezembro. Ontem, nós distribuímos os convites nos gabinetes dos Srs. Deputados. Esses convites também vão chegar em todas as dependências desta Casa, na parte administrativa. Vocês que também são admiradores da causa, que gostariam de ajudar, sabem da importância que é fazer o gesto de solidariedade.

Em Feira de Santana, amanhã, abriremos esse trabalho, lançaremos a campanha Natal Solidário Pet. E vamos também levá-la para a Câmara de Vereadores, para os Srs. Vereadores daquela cidade.

Essa campanha vai se estender também às cidades de Itabuna, Vitória da Conquista, Barreiras, Juazeiro e Alagoinhas, onde o meu amigo vereador Djalma Santos, do Republicanos, abraçará a causa. Todo o alimento arrecadado será distribuído em cada uma dessas cidades para contemplar as instituições que prestam serviços ajudando a tirar os animais da rua. São milhares de animais abandonados, e nós temos que fazer a nossa parte.

Então, como deputado, como representante e defensor da causa ao longo desses cinco mandatos em que estou aqui na Casa, eu gostaria, mais uma vez, de dizer para os senhores e senhoras que nos acompanham pela *TV ALBA* que já está aberta a campanha Natal Solidário Pet.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia): Pequeno Expediente (**Oradores inscritos**). Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, os que nos assistem pela *TV Assembleia* e pelas redes sociais, saúdo o prezado deputado José de Arimateia que, neste momento, preside esta sessão.

Nesta breve intervenção, nobre deputado, eu gostaria de deixar um grande abraço para os amigos, para as amigas, para os meus companheiros e as minhas companheiras de Vitória da Conquista, como os vereadores e as vereadoras que foram eleitos e eleitas na chapa do nosso candidato Waldenor Pereira e da Dr.^a Luciana.

Nós estamos, nobre deputado José de Arimateia, vivendo uma expectativa ainda muito grande sobre os resultados que poderão vir das eleições municipais de Vitória da Conquista. A candidata que obteve, nesta primeira eleição, uma maioria de votos, a Sr.^a Sheila Lemos, teve o registro da sua candidatura impugnado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. E, agora, essa questão está em fase recursal para o Tribunal Superior Eleitoral, que está apreciando a matéria.

Vejam, o que nós temos dito? Nós respeitamos por demais a democracia. Temos um respeito e um apreço pessoal por uma das figuras importantes da história política de Conquista, a Sr.^a D. Irma, mãe da prefeita Sheila. Temos, de forma respeitosa, feito as nossas considerações. Mas há um debate sobre essa questão, qual

seja, não é possível três mandatos de um mesmo grupo familiar até a segunda geração, até o segundo grau, o segundo nível de parentesco.

D. Irma Lemos foi vice-prefeita. Ela assumiu, durante o seu mandato de vice-prefeita, em alguns momentos, o cargo de prefeita. Em seguida, ela passou o cargo, em razão daquele episódio em que a Bahia e o Brasil conhecem, que foi a contaminação por covid do então prefeito Herzem Gusmão, que foi hospitalizado. Posteriormente, ele foi para São Paulo e não voltou mais. A transmissão do cargo e a posse da prefeita... Agora, nessas eleições, Sheila foi a mais votada, mas que teve os votos impugnados, porque D. Irma, lá atrás, na sucessão de Herzem, deu posse à filha. A filha de D. Irma foi eleita, agora, sim, foi eleita, mas com os votos impugnados. Então, isso caracteriza três mandatos: D. Irma, Sheila e, se fossem legalizados os votos dela, o terceiro mandato.

Então, essa questão está em tramitação no Tribunal Superior Eleitoral. E nós, eu, o deputado Waldenor Pereira, Guilherme Menezes, os nossos vereadores e vereadoras e as lideranças todas, vamos respeitar a democracia. Não temos nada, absolutamente, de pessoal contra a Sr.^a Prefeita, mas há um entendimento nacional, há uma tese jurídica de que não pode haver.

É claro que o Tribunal Superior Eleitoral pode, não reconhecendo o registro...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da Sr.^a Prefeita, Sheila Lemos, solicitar a posse do segundo mais votado: o deputado Waldenor Pereira, como pode também, e não é estranho no ordenamento jurídico, aplicar a chamada modulação legal e solicitar uma nova eleição.

Muito dificilmente... Se houver esse expediente, a validação da votação da Sr.^a Prefeita Sheila Lemos, será algo de estranho, de exótico...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) na jurisprudência, porque caracteriza... Inclusive, há julgados, há, claramente, consultas dizendo que não pode, independentemente do período. Se eu sou vice-prefeito e assumo por 10, 15, 20 dias, isso se caracteriza como um mandato para efeito de posterior eleição.

Então, a cidade está na expectativa, mas eu gostaria de ressaltar que qualquer que seja o resultado nós vamos acatar. O deputado federal Waldenor Pereira é um homem de vasta experiência: dois mandatos de reitor na Universidade do Sudoeste; dois mandatos de deputado estadual, líder de Wagner aqui; quatro mandatos de deputado federal. Se a Justiça definir por sua posse, a cidade estará em boas mãos. Nós haveremos de fazer um grande trabalho, em parceria com o governador Jerônimo Rodrigues, em parceria com o governo federal, para fortalecer Vitória da Conquista, que é polo econômico, cultural, educacional, de serviços e de comércio.

Agora mesmo, são milhões de reais em emendas parlamentares que estamos colocando no município. Estamos investindo muito na saúde. Já foi retomado todo o trabalho de construção predial do centro de oncologia, em seguida, virão os equipamentos. A ministra Nísia Trindade lá esteve. Estamos trabalhando também para dotar de recursos a Santa Casa de Misericórdia. Apoiando também vários

municípios na região nas áreas da saúde, infraestrutura, recursos hídricos, para ajudar a cidade.

Então, Vitória da Conquista pode ficar tranquila que não haverá absolutamente nenhuma situação, eu diria, crítica, porque Waldenor é um grande gestor e nós, com nosso apoio, estaremos lá ao lado dele, trabalhando em prol de Vitória da Conquista.

Agora, vale a tese fundamental sobre se pode ou não três mandatos de um mesmo grupo familiar. Isso está no art. 14 da Constituição, na redação do § 5º, salvo engano, e que é o amparo legal. Fora disso, vai ser um malabarismo jurídico para poder viabilizar... Tanto é verdade que os próprios advogados do União Brasil têm várias causas em que o União Brasil está pedindo também em outros estados, em outros municípios, o não reconhecimento de candidatos eleitos nessa situação.

Inclusive, quanto ao afastamento do ex-prefeito Herzem Gusmão, quando ele estava hospitalizado em São Paulo, um dos advogados da então vice-prefeita Sheila Lemos – que depois se tornou prefeita – tentou por procuração dar posse à vice-prefeita, mas os vereadores não permitiram. Isso porque não existe delegação para a posse de eleitos. A gente pode representar, para efeitos de assinatura de atos administrativos, o prefeito, o vice-prefeito, outras pessoas podem, os advogados, eu posso representar o presidente da Assembleia Legislativa, mas não para assunção de cargos.

E o advogado da Sr.^a Scheila Lemos, vice-prefeita que se tornou prefeita, naquele momento queria, em nome pessoal, por uma procuração do prefeito Herzem Gusmão, dar posse a ela, exatamente para tirar da fotografia aquele ato da mãe passando o mandato para a filha.

Então, essa é a situação que está em juízo, em apreciação, no Tribunal Superior Eleitoral, ainda cabendo recursos para o tribunal federal, que deverá julgar só a parte constitucional.

Eu queria saudar meus amigos de Vitória da Conquista, a população. Vamos tranquilizar todos, vamos acatar.... Durante os nossos governos do PT, sempre respeitamos a democracia e dialogamos com todos os segmentos. Então, a cidade pode ficar tranquila: sendo nomeado Waldenor Pereira como prefeito, a cidade estará em boas mãos. Da mesma forma, acataremos a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, caso venha reconhecer os votos e permitir o registro da candidatura da Sr.^a Prefeita Sheila Lemos. No caso, acatados os registros dos votos que ela recebeu, esses votos seriam validados agora no Tribunal Superior Eleitoral. Porque, na Bahia, o TRE os rejeitou, e ela está inelegível. Está lá: inelegibilidade por inconstitucionalidade. Ou seja, não se trata de outra matéria, é a Constituição.

Por isso, Sr. Presidente, eu trago essas considerações, até para que nós possamos dialogar neste Pequeno Expediente. Aliás, não é a primeira vez que nós, os dois Zés, José de Arimateia e Zé Raimundo, dialogamos.

E quero parabenizar muito respeitosamente V. Ex.^a por esse tema sobre os animais. Hoje, uma jornalista, uma amiga, disse: “Olha, isso virou moda depois, mas o José de Arimateia é um deputado atuante.” Eu disse também na ocasião: “O

nosso respeito, porque ele também traz outros temas relevantes.” Na questão do idoso, ele foi um deputado que se empenhou e por isso merece a nossa consideração, merece o nosso respeito.

Isso é importante, nobre José de Arimateia, a Casa do Povo, o Parlamento é para a troca de ideias, para se debater de forma respeitosa, concordando, discordando, para que a opinião pública seja enriquecida.

E a última coisa que eu gostaria de dizer para concluir esse Pequeno Expediente, que já está se tornando um Grande Expediente... Este pinga-fogo já está uma verdadeira, uma verdadeira fornalha. (Risos) Mas eu queria parabenizar o nosso governador Jerônimo Rodrigues pelo ato de hoje. Ele convidou todos os deputados. Eu estive representando esta Casa, na condição de presidente interino, em exercício. Ele mandou, para esta Assembleia, um projeto de lei criando a delegacia de combate ao racismo. Essa será uma ferramenta importante para a gente debater e criar esse mecanismo jurídico para evitar que os comportamentos racistas sejam estimulados. A gente precisa, realmente, combater de forma coercitiva. E o papel do estado e da lei é para isso.

Quanto à parte da cultural, não, porque a Bahia é um exemplo para o mundo, pois reconhece as presenças afro-brasileira e afro-americana como um todo. A África se espalhou pelo mundo inteiro. Todos reconhecem. Mas ainda há preconceito, há racismo. E a gente precisa combater. E o governador mandou o PL para esta Casa. Oportunamente, estaremos debatendo esse tema aqui.

Por isso, para concluir, eu agradeço a tolerância de V. Ex.^a e parabenizo todas as entidades, todas as lideranças. Lá, estiveram religiosos de todos os matizes, como evangélicos, católicos, denominações africanas e espíritas. Enfim, o objetivo é que esse racismo, às vezes, possuidor de um viés religioso, não prospere na Bahia.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, dizer que o meu mandato e o mandato do deputado federal Waldenor Pereira, melhor, nós dois estaremos nesta trincheira de construção de uma sociedade mais igual e mais justa, em que todos os seres humanos sejam respeitados pelas suas origens, pelas suas etnias e pelas suas denominações, enfim, por aquilo que escolher como opção e por aquilo que ele é em função da biologia.

Um grande abraço a V. Ex.^a e a todos os que nos assistem pela *TV Assembleia*. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia): O.k., deputado. Muito obrigado, deputado José Raimundo pelas palavras.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimateia): Não havendo mais nenhum orador escrito e quórum suficiente para dar continuidade a esta sessão, declaro-a encerrada.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Eduardo Alencar, Ivana Bastos, Matheus Ferreira, Tiago Correia e Zó. (06)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.